

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 29/2025**

***“Dispõe sobre o chamamento público para que as entidades inscritas e regulares no CMDCA, apresentem projetos ao Edital Social – FIA/2025 do Banco do Nordeste do Brasil S.A.”***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA-TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o disposto em Ata nº 105 de Reunião ordinária do CMDCA ocorrida em 02/09/2025;

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 03/2024 que atualiza e estabelece novos parâmetros relativos a celebração de parcerias com recursos do FMDCA/TO;

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 04/2024 que atualiza e estabelece novos parâmetros relativos ao Certificado de Autorização para Captação – CAC, instrumento de certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, destinados a financiar Planos de Trabalho por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/TO.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a publicação de Edital de Chamamento Público para que as entidades registradas há mais de 1 (um) ano e atualizadas no CMDCA apresentem projetos ao Edital Social- FIA /2025 Banco do Nordeste do Brasil S.A.

**Art. 2º** - Estabelecer que as entidades interessadas deverão apresentar seus projetos à Comissão de Seleção e Pactuação para análise e emissão de Certificado de Autorização de Captação conforme Edital de Chamamento Público CMDCA 01/2025.

**Art. 3º**- Informar que as entidades que irão participar do Edital de Chamamento Público CMDCA 2025 deverão acompanhar o cronograma do mesmo por meio de sua publicação no site oficial da prefeitura;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL FERNANDES RICARDO  
Data: 05/09/2025 08:12:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniel Fernandes Ricardo.**  
**Presidente do CMDCA/TO.**